



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

lei municipal nº 161/94  
lei municipal nº 167/94

LEI MUNICIPAL Nº 153 DE 14 JANEIRO DE 1994

"ALTERA DISPOSITIVO DE REAJUSTE  
DA LEI MUNICIPAL Nº 140 DE 19  
DE DEZEMBRO DE 1993 E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

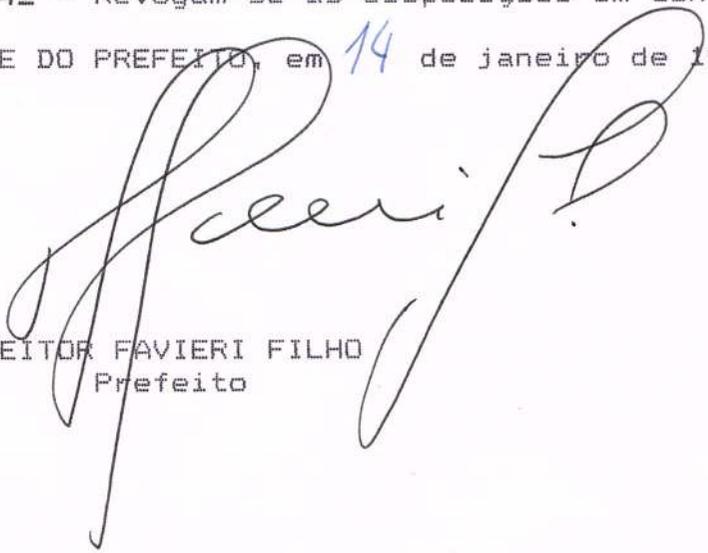
Artigo 1º - O reajustamento de que trata a Lei Municipal nº 140 de 19 de dezembro de 1993, passa a vigorar de forma quadrimestral, nos mesmos índices e moldes já caracterizados.

Artigo 2º - Ratificam-se os demais artigos da citada Lei.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de janeiro de 1994.

  
HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Sls. 1475